

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde/Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- (x) Serviços não Continuado
() Serviço comum de engenharia
() Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos, sendo 03 (três) aparelhos de eletrocardiograma e 01 (um) aparelho de eletroestimulação portátil, incluindo avaliação de falhas decorrentes de possíveis danos causados por quedas e oscilações de energia elétrica, reconfiguração dos sistemas, reparos eletrônicos e eventual substituição de peças e componentes danificados, visando ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar diagnóstico técnico e manutenção corretiva de 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, sendo 03 (três) aparelhos de eletrocardiograma, dos quais 02 (dois) são da marca Bionet, modelo CardioCare 2000, e 01 (um) do modelo SE-3 ECG, além de 01 (um) aparelho de eletroestimulação portátil, marca IBRAMED, modelo Neurodyn Portable TENS. Os referidos equipamentos apresentaram falhas de funcionamento, comprometendo sua utilização na realização de

exames cardiológicos e procedimentos fisioterapêuticos, essenciais à assistência prestada aos pacientes da rede pública municipal de saúde.

3.2. Os equipamentos apresentaram problemas após sucessivas quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica, havendo suspeita de desconfiguração dos sistemas eletrônicos e operacionais, bem como de possíveis danos às placas, circuitos e demais componentes internos. Diante dessa situação, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico técnico individualizado, identificação precisa dos defeitos, avaliação das condições de funcionamento e determinação dos procedimentos necessários à recuperação dos aparelhos, considerando que a extensão dos danos somente poderá ser confirmada mediante avaliação técnica especializada.

3.3. Os eletrocardiógrafos são equipamentos indispensáveis à realização de exames de eletrocardiografia, utilizados na avaliação da atividade elétrica do coração, identificação de alterações cardíacas e apoio ao diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes. Da mesma forma, o aparelho de eletroestimulação Neurodyn Portable TENS é utilizado em procedimentos fisioterapêuticos, especialmente na estimulação elétrica transcutânea para alívio da dor e auxílio ao tratamento e à reabilitação dos pacientes. A indisponibilidade desses equipamentos compromete a capacidade de atendimento da rede municipal, podendo ocasionar atrasos na realização de exames e procedimentos terapêuticos, interrupção ou dificuldades na continuidade dos tratamentos e necessidade de encaminhamento de pacientes para outras unidades de saúde, prejudicando a eficiência, a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados à população.

3.4. A contratação de empresa especializada permitirá a realização de inspeção técnica, diagnóstico individualizado, verificação dos sistemas eletrônicos e operacionais, reconfiguração de parâmetros, correção de falhas, reparos em placas e circuitos, ajustes técnicos, calibrações e testes de segurança e funcionamento, incluindo, quando tecnicamente necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes danificados, mediante apresentação de relatório técnico, orçamento detalhado e prévia autorização da Administração Municipal. A recuperação dos equipamentos existentes representa uma alternativa que deverá ser avaliada sob os aspectos técnico e econômico, visando ao aproveitamento adequado do patrimônio público, à redução de despesas com aquisição de novos equipamentos e à observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, desde que comprovada a viabilidade dos reparos.

3.5. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e prioritária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade dos equipamentos médicos e fisioterapêuticos, assegurando a continuidade da realização de exames cardiológicos e procedimentos de fisioterapia, bem como a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A demanda encontra-se alinhada às necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e às ações de conservação, manutenção e recuperação dos equipamentos públicos, contribuindo para a adequada utilização dos recursos disponíveis, a preservação do patrimônio municipal e a continuidade dos serviços essenciais de saúde oferecidos à população de Aparecida do Rio Doce – GO.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

01	Prestação de serviços especializados de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de aparelho de eletrocardiograma da marca Bionet, modelo CardioCare 2000 (EKG-2000), compreendendo inspeção técnica geral, identificação e avaliação de falhas eletrônicas e operacionais possivelmente decorrentes de quedas e oscilações de energia elétrica, verificação de placas eletrônicas, circuitos internos, fonte de alimentação, conexões e demais componentes, análise e reconfiguração do sistema operacional, recuperação de parâmetros e configurações originais de funcionamento, correção de falhas de software e hardware, execução de reparos, ajustes técnicos, calibração e testes de segurança e desempenho, incluindo, quando necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes danificados, mediante diagnóstico técnico e prévia autorização da Administração, com emissão de relatório técnico e garantia dos serviços executados, visando ao pleno restabelecimento das condições de funcionamento, segurança e confiabilidade do equipamento.	UND	02	R\$ 2.564,74	R\$ 5.129,48
02	Prestação de serviços especializados de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de aparelho de eletrocardiograma modelo SE-3 ECG, de 3 canais, compreendendo inspeção técnica geral, identificação de falhas eletrônicas e operacionais, verificação de placas, circuitos internos, fonte de alimentação, display, teclado, sistema de impressão, conexões e demais componentes, avaliação de possíveis danos decorrentes de oscilações de energia elétrica, reconfiguração dos parâmetros operacionais, recuperação das funcionalidades, reparos eletrônicos, ajustes, calibração e testes de segurança e funcionamento, incluindo eventual fornecimento e substituição de peças danificadas, mediante diagnóstico técnico e prévia autorização da Administração, com emissão de relatório técnico e garantia dos serviços executados.	UND	01	R\$ 2.313,33	R\$ 2.313,33
03	Prestação de serviços especializados de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de aparelho de eletroestimulação portátil, marca IBRAMED, modelo Neurodyn Portable TENS, compreendendo inspeção técnica geral, identificação e avaliação de falhas decorrentes de possíveis danos causados por quedas e oscilações de energia elétrica, verificação de placas eletrônicas, circuitos internos, sistema de alimentação, display, teclas de comando, conectores, cabos e canais de saída, reconfiguração dos parâmetros operacionais, execução de reparos eletrônicos, ajustes técnicos, verificação dos	UND	01	R\$ 988,63	R\$ 988,63

	parâmetros de estimulação, testes de segurança elétrica e desempenho, incluindo, quando tecnicamente necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes danificados, mediante diagnóstico técnico e prévia autorização da Administração, com emissão de relatório técnico e garantia dos serviços executados.				
TOTAL					R\$ 8.431,44

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.431,44 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado à prestação de serviços especializados de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, incluindo eventuais reparos e substituição de peças e componentes danificados, conforme necessidade identificada mediante avaliação técnica especializada.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, considerando a necessidade de diagnóstico técnico e manutenção corretiva dos 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos que apresentam falhas de funcionamento, visando ao restabelecimento de suas condições operacionais e à continuidade dos atendimentos prestados à população.

5.2. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo os serviços ser executados conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, mediante diagnóstico técnico, autorização dos reparos necessários e realização dos testes de funcionamento, até a efetiva conclusão e o recebimento definitivo dos serviços pela Administração Municipal.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Restabelecer as condições adequadas de funcionamento de 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, sendo 03 (três) aparelhos de eletrocardiograma e 01 (um) aparelho de eletroestimulação portátil, mediante diagnóstico técnico especializado, manutenção corretiva e realização dos reparos necessários, assegurando sua plena operacionalidade, desde que comprovada a viabilidade técnica e econômica da recuperação.

6.2. Identificar e corrigir as falhas eletrônicas e operacionais apresentadas pelos equipamentos, possivelmente decorrentes de sucessivas quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica, por meio de inspeções técnicas, reconfiguração dos sistemas, recuperação dos parâmetros de funcionamento, reparos em circuitos e componentes eletrônicos e eventual substituição de peças danificadas, garantindo maior segurança, precisão e confiabilidade na utilização dos aparelhos.

6.3. Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, possibilitando a retomada regular da realização de exames de eletrocardiografia e procedimentos fisioterapêuticos, reduzindo atrasos nos atendimentos, interrupções de tratamentos e a necessidade de encaminhamento de pacientes para outras unidades de saúde em decorrência da indisponibilidade dos equipamentos.

6.4. Promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, priorizando a recuperação dos equipamentos já pertencentes ao patrimônio municipal, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajosa, evitando despesas desnecessárias com a aquisição de novos aparelhos e contribuindo para a preservação e o prolongamento da vida útil dos bens públicos.

6.5. Garantir que os serviços de manutenção corretiva sejam executados por profissionais tecnicamente capacitados, mediante utilização de procedimentos adequados, peças e componentes compatíveis com as especificações dos fabricantes, realização de ajustes, calibrações e testes de segurança e desempenho, assegurando que os equipamentos sejam devolvidos em condições apropriadas para utilização nos atendimentos médicos e fisioterapêuticos.

6.6. Obter relatórios técnicos individualizados dos equipamentos, contendo a identificação dos defeitos constatados, os procedimentos realizados, as peças eventualmente substituídas, os resultados dos testes de funcionamento e as condições finais de operacionalidade, possibilitando à Administração Municipal acompanhar, fiscalizar e comprovar a adequada execução dos serviços contratados, bem como exigir a garantia dos reparos realizados.

6.7. Contribuir para o fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde, assegurando maior disponibilidade dos equipamentos, agilidade na realização dos exames e procedimentos terapêuticos, melhoria da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população de Aparecida do Rio Doce – GO, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____).

9.4 Valor Ordinário estimado é de **R\$ 8.431,44 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, provenientes de recursos próprios do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, destinados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico técnico e manutenção corretiva de 04 (quatro) equipamentos médicos e fisioterapêuticos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde.

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1. Gestora do contrato: **Ana Cristina Costa**, inscrita no CPF nº **036.749.314-43**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

10.2. Fiscal da Contratação: **DILMA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrita no CPF nº **900.517.001-82**, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 22 de outubro de 2026.



Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela elaboração do DFD



Ana Cristina Costa
Gestora do FMS



Edy Carlos Gonçalves
Prefeito